



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 – Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

“Dá denominação de Rua João dos Santos Maciel a via localizada no Bairro Jurupará.”

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A via que liga a Rua Itapetininga à Rua Rodrigo Janca, no Bairro Jurupará, passa a ter a seguinte denominação:

“Rua João dos Santos Maciel”.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

João dos Santos Maciel nasceu em 18 de maio de 1909, no município de Piedade, estado de São Paulo, filho de José Pedro dos Santos e América Maria dos Santos. Casou-se com Maria Helena dos Santos, com quem teve três filhos: Onésimo, Helena e Donésia, além de deixar um legado de 16 netos e bisnetos.

Residiu durante toda sua vida com a família em um sítio localizado no Bairro Jurupará, onde exerceu com dedicação as atividades de agricultor e pecuarista. Homem honrado, digno, honesto e trabalhador, João nutria profundo amor pela terra, cultivando feijão, milho, cebola e batata com zelo e respeito à natureza.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Sempre prezou pela união familiar e pelo respeito ao próximo, valores que transmitiu com sabedoria e que permanecem vivos na memória de todos que o conheceram. Foi perseverante em sua fé, dedicando-se por mais de 40 anos como presbítero da Igreja Presbiteriana do bairro, onde desempenhou papel fundamental na vida espiritual da comunidade.

Reconhecido como um nato contador de histórias, encantava a todos com seus contos, trazendo alegria e ensinamentos por meio da oralidade.

João dos Santos Maciel faleceu em 4 de junho de 1987, vítima de acidente vascular cerebral, deixando saudades eternas em sua família, amigos e comunidade.

Diante de sua trajetória exemplar e da relevância de sua contribuição para o bairro Jurupará, propomos que seu nome seja eternizado por meio da denominação de uma via pública no bairro onde nasceu, viveu e faleceu.

Diante de todo histórico do homenageado, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 31 de outubro de 2025.

Jeferson Donisete Cardoso
Vereador (UB)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42F4-0581-92E5-5EB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFERSON DONISETE CARDOSO (CPF 164.XXX.XXX-90) em 31/10/2025 11:55:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/42F4-0581-92E5-5EB9>